EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 021/2022

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI № 021/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O Parágrafo Primeiro do artigo 36 do Projeto de Lei nº 021/2022, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 36...

Parágrafo Primeiro - Para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares o Executivo e Legislativo poderá utilizar até 20% (Vinte por cento) do total do orçamento de cada entidade, sendo para o Legislativo equivalente ao valor total de R\$ 446.700,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Setecentos reais) e no Executivo equivalente ao valor de R\$ 10.811.300,00 (Dez milhões, Oitocentos e Onze mil e Trezentos reais)"

Art. 2º. Aprovada a presente emenda esta passa a integrar o corpo do Projeto nº 021/2022.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DE JUNHO DE 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

SANDRA MARIA DE SOUZA

Presidente

NEUZA COSTA SOUZA Membro ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
Membro

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Nobres Vereadores:

A presente emenda visa alterar o Parágrafo Primeiro do artigo 36 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da LOA de 2023, para autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de 20%.

A alteração é importante para que o Poder Executivo e também o Poder Legislativo possam ter maior controle ao manejar o orçamento do exercício de 2023.

Importante frisar que no último ano havia a previsão de 20% para a abertura de creditos adicionais suplementares.

Portanto, a presente emenda visa manter o controle e a fiscalização aobre a abertura de creditos adicionais suplementares.

Sendo o que tinhamos a justificar, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

SANDRA MARIA DE SOUZA

Presidente

NEUZA COSTA SOUZA Membro ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
Membro